PORTARIA TRT GP Nº 175/2014

João Pessoa, 02 de abril de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.09331/2014,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **RONALDO DE ARAÚJO COSTA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 265.173.764, relativas ao exercício de 2014, a contar de **01.04.2014**, ficando o saldo de **11 (onze)** dias para usufruto no período de **08.09.2014** a **18.09.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente